



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 124/2022

Frederico Westphalen/RS, 19 de abril 2022.

À
COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de trevo de acesso na BR 386, neste município, conforme **contrato administrativo 76/2022**.

A obra segue conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com **valor total de R\$ 113.201,95 (cento e treze mil com duzentos e um reais e noventa e cinco centavos)**, com **previsão de término de 3 meses**, a contar da data de recebimento deste documento.

Frisa-se que a contratada deverá seguir à risca todas as orientações contidas em projetos e memoriais, devendo comunicar o fiscal responsável por qualquer ajuste necessário ao projeto, salientando sempre que, a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Obs: Conforme Lei Municipal 4.891 de 22 de setembro de 2021, esta é uma obra em parceria público privada, sendo que deverá seguir conforme cronograma previsto na respectiva lei, salientando que os empresários deverão assumir a continuidade dos serviços sem interrupção do cronograma, pois a sub-base por ser uma camada estrutural não pode receber tráfego ou materiais terrosos, devendo estar em ótimas condições para recebimento das demais camadas.

Não constituindo responsabilidade por parte deste fiscal em caso de problemas futuros decorrentes da não continuidade dos serviços na forma prevista.


Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


Renato Dall'agnol
Secretário de Coord. e Planejamento

Ciente: Sergio Ribas Semler
Recebi a presente autorização

Em 22/04 /2022.
COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI